




**PLANO DIRETOR DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PDTI - 2016/2017**



CONFEA

Conselho Federal de Engenharia
e Agronomia



Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)

O presente Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) é documento de governança e gestão de tecnologia da informação do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea.

Confea
PDTI 2016-2017.

Comitê Gestor de Tecnologia da Informação

Gerente de Tecnologia da Informação e Coordenador do CGTI;

Jonas Zuffo Requião

Chefe de Gabinete;

Felipe Carvalho de Oliveira Lima

Superintendente de Estratégia e Gestão;

Flávio Rogério Alpino

Superintendente de Integração do Sistema;

Cláudio Pereira Calheiros

Superintendente Administrativo e Financeiro;

Holmes Nogueira Bezerra Naspolini

Gerente de Conhecimento Institucional;

Wanessa Severino Borges

Gerente de Planejamento e Gestão;

Alexandre Borsato

Grupo de Trabalho – GT PDTI 2016/2017

Analista de Tecnologia da Informação;

Vinícius De Assis Lima

Assistente de Tecnologia da Informação;

Fernando Henriques

Gerente de Tecnologia da Informação;

Jonas Zuffo Requião

Comitê Gestor de Tecnologia da Informação;

DISTRIBUIÇÃO E REPRODUÇÃO

©2017 – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea

É permitida a reprodução parcial e total deste documento, desde que citada a fonte.

APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, para o biênio 2016-2017, elaborados por solicitação do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação – CGTI, através da coleta de necessidades levantadas e consolidadas pelo grupo de trabalho responsável por sua elaboração.

Segundo a Instrução Normativa nº 04 de 11/09/2014 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Governo Federal (SLTI), o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI é um “instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação que visa atender às necessidades tecnológicas e de informação de um órgão ou entidade para um determinado período”.

Desta forma, este documento tem como objetivo a identificação das necessidades de informação e serviços de TI do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA, as metas a serem alcançadas, as ações a serem desenvolvidas, os prazos de implementação e a forma como estas informações se relacionam com as estratégias do Conselho. Contempla também todo o planejamento de investimentos, contratação de bens e serviços, bem como quantitativo e capacitação de pessoal relacionado a TI, além de destacar os aspectos relacionados a implementação da Gestão Eletrônica de Documentos.

SUMÁRIO

1	VISÃO GERAL.....	6
2	PRINCÍPIOS E DIRETRIZES	10
3	REVISÃO DO PDTI 2015/2016.....	11
4	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA UNIDADE DE TI – GTI.....	12
5	REFERENCIAL ESTRATÉGICO DO CONFEA	14
6	MAPA ESTRATÉGICO DA TI.....	16
7	REORGANIZAÇÃO ESTRUTURAL	17
8	ANÁLISE SWOT.....	20
9	CONSIDERAÇÕES SOBRE A MATRIZ SWOT.....	22
10	OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO.....	23
11	INDICADORES E METAS	23
12	PORTIFÓLIO DE AÇÕES	24
13	INVENTÁRIO DE NECESSIDADES	25
14	PROCESSO DE REVISÃO DO PDTI	36
15	FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO.....	37
16	LEVANTAMENTO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA	37
17	CONCLUSÃO	46

1. VISÃO GERAL

1.1 Abrangência

As ações apresentadas neste Plano Diretor foram levantadas a partir da participação de todas as áreas do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA, onde as Unidades indicaram suas necessidades de soluções de TI.

1.2 Planejamento de TI

O planejamento de TI constitui um processo de gestão norteador para a execução das ações de TI da organização. Visa conferir foco à atuação da área de TI, apresentando estratégias e traçando planos de ação para implantá-las, o que possibilita o direcionamento de esforços e recursos para a consecução de metas.

O Planejamento de TI pode ser entendido como um processo gerencial administrativo de identificação e organização de pessoal, aplicações e ferramentas baseadas em Tecnologia da Informação (recursos de TI), necessários para apoiar a instituição na execução de seu plano de negócios e no cumprimento de seus objetivos institucionais.

No planejamento de TI, devem-se identificar as oportunidades de soluções de TI para aprimorar os negócios da organização, definir planos de ação de curto, médio e longo prazo e identificar as arquiteturas de dados e de infraestrutura que melhor atendam as suas necessidades, determinando com qualidade o quê, e quanto se precisa adquirir e fazer, e para quê.

Nesse sentido, o planejamento de TI apoia a realização de uma gestão efetiva de recursos. Isto se refere à melhor utilização possível dos investimentos e o apropriado gerenciamento dos recursos críticos de TI: aplicativos, informações, infraestrutura e pessoas.

O Planejamento de TI deve ser materializado em um documento escrito, publicado e divulgado no âmbito da organização, abrangendo ambientes interno e externo, relativamente à área de TI. Deve ser elaborado com a participação das diversas unidades da área de TI e áreas finalísticas. O documento deve ser acompanhado e avaliado periodicamente.

Dessa forma, o propósito de um planejamento de TI é atender as necessidades de informação e de tecnologia de uma organização. Para tanto, é necessário definir metas, ações e projetos para suprir tais necessidades.

O planejamento de TI serve para declarar os objetivos e iniciativas estratégicas da área de TI, alinhando as soluções de Tecnologia da Informação com as metas da organização. Constitui-se, ainda, em importante complemento ao planejamento estratégico institucional, compreendendo diretrizes e ações transversais, isto é, que suportam objetivos de negócio de todas as áreas da instituição, bem como objetivos estruturais e regimentais dos Órgãos da APF.

1.3 Importância do Planejamento

O contexto atual de intensas mudanças faz com que as organizações tenham que se adaptar rapidamente às alterações do ambiente em que atuam. No entanto, há organizações que ainda atuam de maneira reativa, apenas respondendo às demandas geradas ou influenciadas por essas mudanças. Há gestores que ainda acreditam ser impossível definir estratégias de ação devido à rapidez e à constância dessas mudanças.

Dentro desse cenário de instabilidade, o planejamento se torna cada vez mais importante e vital e deve ser construído de maneira realista e flexível, com o engajamento e comprometimento de todos os colaboradores da organização.

As organizações que não planejam correm riscos de não alcançarem os objetivos desejados. Com uma visão de futuro estabelecida, as organizações poderão se adaptar as constantes mudanças que ocorrem na sua área de atuação e agilizar seu processo de tomada de decisões.

O planejamento é uma importante ferramenta para a tomada de decisão e faz com que os gestores estejam aptos a agir com iniciativa frente às constantes mudanças que ocorrem. Permite focalizar os esforços onde os benefícios são maiores ou onde há maior necessidade (eficácia e efetividade), aproveitar melhor os recursos disponíveis, minimizando o desperdício (eficiência e economicidade), aumentar a inteligência organizacional por meio de aprendizado e responder mais adequadamente as mudanças do ambiente.

Especificamente quanto ao Planejamento de TI, os itens a seguir explicitam os principais benefícios advindos da realização de um planejamento:

- I** - Alocação mais adequada dos recursos da área de TI de acordo com as prioridades institucionais e com os resultados esperados;
- II** - Obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública (economicidade);
- III** - Fortalecimento das ações de TI (efetividade);
- IV** - Facilitação da Gestão dos recursos da TI (governança);
- V** - Geração de valor para o órgão pela atuação estratégica da TI;
- VI** - Satisfação dos “clientes” da TI (áreas finalísticas);
- VII** - Disciplina a utilização dos recursos orçamentários para a área de TI;
- VIII** - Maior transparência para o cidadão, e
- IX** - Maior compartilhamento de informações.

1.4 Fundamentos Legais

Nesse momento evidenciamos a obrigatoriedade de se realizar a atividade de planejamento, conforme dispõem instrumentos legais e normativos. No entanto, é importante ficar claro que quando tratamos de planejamento não estamos apenas cumprindo uma formalidade constitucional, legal ou normativa. Estamos, antes de qualquer coisa, canalizando esforços no sentido da construção de uma realidade futura melhor do que a presente, para a organização e as pessoas que nela atuam.

O planejamento é uma obrigação legal, conforme a Constituição Federal de 1988, art. 174:

“**Art. 174** Como agente normativo e regulador da atividade econômica, o Estado exercerá, na forma da lei, as funções de fiscalização, incentivo e planejamento, sendo este determinante para o setor público e indicativo para o setor privado.”

Cabe salientar também que a Constituição estabelece a eficiência como um dos princípios da Administração Pública. E não é possível ser eficiente sem planejamento.

“**Art. 37** A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência [...]”

Segundo o Decreto-Lei no 200/1967, o planejamento é um princípio fundamental da APF:

“**Art. 6º** As atividades da Administração Federal obedecerão aos seguintes princípios fundamentais:

- I – Planejamento;
- II – Coordenação;
- III – Descentralização;
- IV - Delegação de Competência, e
- V – Controle”.

“**Art. 7º** A ação governamental obedecerá a planejamento que vise a promover o desenvolvimento econômico-social do País e a segurança nacional, norteados por planos e programas elaborados [...]”

A Lei 10.180/2001 cita o planejamento como uma das atividades de gestão orçamentária:

“**Art. 7º** Compete às unidades responsáveis pelas atividades de planejamento:

I - elaborar e supervisionar a execução de planos e programas nacionais e setoriais de desenvolvimento econômico e social;

II - coordenar a elaboração dos projetos de lei do plano plurianual e o item, metas e prioridades da Administração Pública Federal, integrantes do projeto de lei de diretrizes orçamentárias, bem como de suas alterações, compatibilizando as propostas de todos os Poderes, órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal com os objetivos governamentais e os recursos disponíveis;

III - acompanhar física e financeiramente os planos e programas referidos nos incisos I e II deste artigo, bem como avaliá-los, quanto à eficácia e efetividade, com vistas a subsidiar o processo de alocação de recursos públicos, a política de gastos e a coordenação das ações do governo;

IV - assegurar que as unidades administrativas responsáveis pela execução dos programas, projetos e atividades da Administração Pública Federal mantenham rotinas de acompanhamento e avaliação da sua programação [...]”

A legislação ainda prevê que a Administração Pública seja controlada quanto à efetividade de seus atos. Sobre o assunto, a Constituição dispõe:

“**Art.70** A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assumas obrigações de natureza pecuniária”.

“**Art.74** Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado [...]”.

Há também a exigência do planejamento para as contratações de soluções de TI, conforme a Instrução Normativa SLTI 04/2014:

“**Art. 4º** As contratações de que trata esta Instrução Normativa deverão ser precedidas de planejamento, elaborado em harmonia com o PDTI, alinhado ao planejamento estratégico do órgão ou entidade”.

Dessa forma, podemos resumir que planejar é:

- I - Princípio Constitucional;
- II - Princípio fundamental da Administração Pública;
- III - Obrigação Legal;
- IV - Exigência de controle;
- V - Atividade inerente a Gestão Pública.

1.5 Planejamento Estratégico Institucional – PEI

A estratégia de negócio da organização é comumente explicitada por meio de um documento chamado Planejamento Estratégico Institucional – PEI, o qual representa um instrumento de planejamento global, abrangendo todas as áreas e/ou setores que formam a organização.

Conforme apresentado no item “Níveis de Planejamento”, o PEI é um documento que se situa no nível estratégico, determinando as políticas e estratégia que governarão a organização e definindo os principais objetivos a serem alcançados. Também resolve o uso e disponibilização dos recursos para a realização desses objetivos, sendo composto por premissas, planejamento propriamente dito, implementação e revisão. Ele é elaborado, implementado e avaliado a partir de metodologia adequada à realidade de cada organização.

Neste contexto, o PEI é um modelo de decisão que determina o propósito organizacional em termos de missão, objetivos, estratégia, metas, ações e valores, de forma a ordenar a alocação dos recursos, definindo prioridades. O PEI é um documento que delimita os domínios de atuação do Órgão, descrevendo o ambiente interno e a forma com que o mesmo responde ao ambiente externo, com o objetivo de cumprir a função social do Órgão. Ou seja, a elaboração do PEI deve ser feita de forma gerencial, definindo objetivos e selecionando programas e ações segundo os ambientes internos e externos do órgão em questão.

Na elaboração do PEI também devem ser consideradas as premissas que necessitam ser observadas para garantir a coerência e a sustentabilidade dos projetos elencados no documento. Neste contexto, é imperativo o envolvimento de todos os níveis organizacionais no seu processo de elaboração.

1.6 Alinhamento entre os instrumentos de planejamento

Outro alinhamento, de caráter obrigatório, é o existente entre as contratações de soluções de TI e o PDTI, conforme definido na IN SLTI 04/2014, Art. 4º:

“**Art. 4º** - As contratações de que trata esta Instrução Normativa deverão ser precedidas de planejamento, elaborado em harmonia com o PDTI, alinhado ao planejamento estratégico do órgão ou entidade”.

Também no Art. 9º:

“**Art. 9º** - A fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento pela Área de TI do documento de Oficialização da Demanda, a cargo da Área Requisitante da Solução, que conterà no mínimo: I - necessidade da contratação, considerando os objetivos estratégicos e as necessidades corporativas da instituição, bem como seu alinhamento ao PDTI; [...]”.

Logo, todas as aquisições relacionadas aos ativos de TI dos órgãos devem ser realizadas em conformidade com o Planejamento Estratégico deste e com o seu Planejamento de TI.

Cabe ressaltar que ainda que o órgão não possua um planejamento estratégico institucional formalizado, deve-se buscar o alinhamento por meio de outros instrumentos norteadores. Essa determinação esta disposta na IN SLTI 04/2014, Art. 4o, paragrafo único:

“Parágrafo único. Inexistindo o planejamento estratégico formalmente documentado, será utilizado o documento existente no órgão ou entidade, a exemplo do Plano Plurianual ou instrumento equivalente, registrando no PDTI a ausência do planejamento estratégico do órgão ou entidade e indicando os documentos utilizados”.

2 PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

2.1 Princípios norteadores

O contexto estratégico da área de Tecnologia da Informação é delimitado pela legislação, diretrizes Governamentais, recomendações e decisões dos Órgãos de Controle, melhores práticas para a área de TI e o estágio atual da área de TI do Confea.

Dentro deste cenário, os princípios que guiaram a elaboração deste PDTI foram:

PRINCÍPIO 1 – Promover o alinhamento da área de Tecnologia da Informação com as políticas públicas e diretrizes prioritárias do Confea.

Fonte:

- Estratégia Geral de Tecnologia da Informação – EGTI 2013/2015;
- Plano Anual de Trabalho do Confea – 2017.

PRINCÍPIO 2 – Adotar como princípio fundamental a busca da melhoria da eficiência dos processos de TI, como forma de avançar em direção à melhoria da maturidade da área de Tecnologia da Informação do Confea.

Fonte:

- Estratégia Geral de Tecnologia da Informação – EGTI 2013/2015;
- Plano Anual de Trabalho do Confea – 2017;
- COBIT - Control Objectives for Information and related Technology;
- ITIL - Information Technology Infrastructure Library;
- Acórdão TCU 1603/2008 - Plenário.

PRINCÍPIO 3 – Aplicar a Tecnologia da Informação como um recurso estratégico da Instituição para o atendimento, com qualidade e agilidade, aos integrantes do Sistema Confea/Crea e Mútua e à sociedade.

Fonte:

- Estratégia Geral de Tecnologia da Informação – EGTI 2013/2015;
- Plano Anual de Trabalho do Confea – 2017.

PRINCÍPIO 4 – Terceirizar atividades de execução, possibilitando a atuação dos servidores da Unidade Organizacional, responsável pela Tecnologia da Informação, em atividades de gestão e governança da TI.

Fonte:

- Decreto-lei nº 200/1967, art. 10, § 7º e 8º;
- Decreto nº 2.271/1997.

PRINCÍPIO 5 – Contratar somente serviços que visem o atendimento às necessidades de negócio do Confea ou a ações de estruturação da área de Tecnologia da Informação.

Fonte:

- Decreto nº 2.271/1997;
- Acórdão TCU 786/2006-Plenário;
- Acórdão TCU 1.603/2008-Plenário;
- Instrução Normativa SLTI/MP nº 04/2014.

PRINCÍPIO 6 – O pagamento de serviços contratados deve, sempre que possível, ser definido em função de resultados objetivamente mensurados.

Fonte:

- Decreto nº 2.271/1997;
- Acórdão TCU 786/2006- Plenário;
- Acórdão TCU 1.603/2008- Plenário;
- Instrução Normativa SLTI/MP nº 04/2014.

PRINCÍPIO 7 – Utilizar, preferencialmente, padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos por meio de especificações de bens e serviços de Tecnologia da Informação usuais na área, cabendo neste caso licitação por pregão.

Fonte:

- Acórdão TCU 2.471/2008-Plenário;
- NOTA TÉCNICA SEFTI/TCU Nº 2.

PRINCÍPIO 8 – Todos os serviços e processos de Tecnologia da Informação, principalmente os de caráter crítico para a Organização, devem ser planejados, organizados, documentados, implementados, monitorados, medidos, acompanhados, avaliados e melhorados.

Fonte:

- COBIT - Control Objectives for Information and related Technology;
- ITIL - Information Technology Infrastructure Library;
- Acórdão TCU 1603/2008- Plenário.

PRINCÍPIO 9 – Promover a otimização de recursos e investimentos em Tecnologia da Informação, com a priorização da adoção de soluções que venham a promover ganhos efetivos para a organização.

Fonte:

- Estratégia Geral de Tecnologia da Informação – EGTI 2013/2015;
- Plano Anual de Trabalho do Confea – 2015/2016.

PRINCÍPIO 10 – As contratações de bens e serviços de Tecnologia da Informação deverão ser precedidas de planejamento, seguindo o previsto no Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI.

Fonte:

- Instrução Normativa SLTI/MP nº 04/2014;
- Acórdão TCU 1.603/2008- Plenário;
- Acórdão TCU 1.558/2003- Plenário.

3 REVISÃO DO PDTI 2015/2016

Os resultados do PDTI anterior serão apresentados na revisão do PDTI que acontecerá no segundo semestre de 2017.

4 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA UNIDADE DE TI – GTI

4.1 Organograma



A Gerência de Tecnologia da Informação – GTI está subordinada à Superintendência de Estratégia e Gestão – SEG e tem como atribuições:

“PORTARIA AD Nº 364, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

Ementa: Altera o normativo que trata da Estrutura Organizacional do Confea.

Seção II

Gerência de Tecnologia da Informação

Art. 34. A Gerência de Tecnologia da Informação – GTI tem por finalidade desenvolver e coordenar atividades relacionadas à integração, aplicação e atualização da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) nos integrantes do Sistema Confea/Crea e na Mútua.

Art. 35. A Gerência de Tecnologia da Informação possui as seguintes atribuições:

I – coordenar a formulação e propor políticas, diretrizes, normativos e procedimentos que disciplinem e orientem a integração, aplicação e atualização da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no Confea, no Sistema Confea/Crea e na Mútua;

II – planejar, coordenar e acompanhar os programas de desenvolvimento tecnológico na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), propondo soluções às necessidades do Confea, do Sistema Confea/Crea e da Mútua;

III – suprir as necessidades de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) relacionadas ao atendimento aos usuários, infraestrutura e serviços de redes e telefonia Voz sobre IP (VoIP), bem como coordenar, acompanhar e executar o desenvolvimento de aplicações e de bancos de dados;

IV – identificar, propor e prover condições ao desenvolvimento de sistemas padronizados de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para o Sistema Confea/Crea e Mútua;

V – divulgar e fazer cumprir a Política de Segurança da Informação no Confea, orientando os usuários quanto à correta utilização de equipamentos e sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC);

VI – assegurar o correto funcionamento das soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no Confea, conforme níveis de serviço estabelecidos;

VII – acompanhar a movimentação dos equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no Confea; e

VIII – avaliar e realizar manutenções preventivas e corretivas nos equipamentos e sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no Confea”.

4.2 Serviços

Os serviços prestados pela Gerência de Tecnologia da Informação - GTI estão apresentados na figura a seguir:



5 REFERENCIAL ESTRATÉGICO DO CONFEA

5.1 Missão

Atuar eficiente e eficazmente como a instância superior de julgamento e normatização da verificação, da fiscalização e do aperfeiçoamento do exercício e das atividades profissionais das áreas abrangidas pelo Sistema Confea/Crea.

5.2 Visão

Ser reconhecido pela sociedade como uma instituição de excelência no julgamento e na normatização da verificação, fiscalização e aperfeiçoamento do exercício e das atividades profissionais, visando à defesa da sociedade e ao desenvolvimento sustentável do país, observados os princípios éticos.

5.3 Valores

- 5.3.1 Compromisso Ético: ter como padrão de conduta de ações orientadas à moralidade, probidade e cidadania.
- 5.3.2 Compromisso Socioambiental: defender os interesses sociais e humanos e promover os preceitos do desenvolvimento sustentável.
- 5.3.3 Compromisso com a Excelência: buscar a constante melhoria da gestão observados os princípios constitucionais e os fundamentos da Administração Pública para o alcance de seus resultados institucionais.
- 5.3.4 Compromisso com a Transparência: tornar públicos e acessíveis os atos e fatos administrativos de forma a propiciar a confiança da sociedade na instituição.

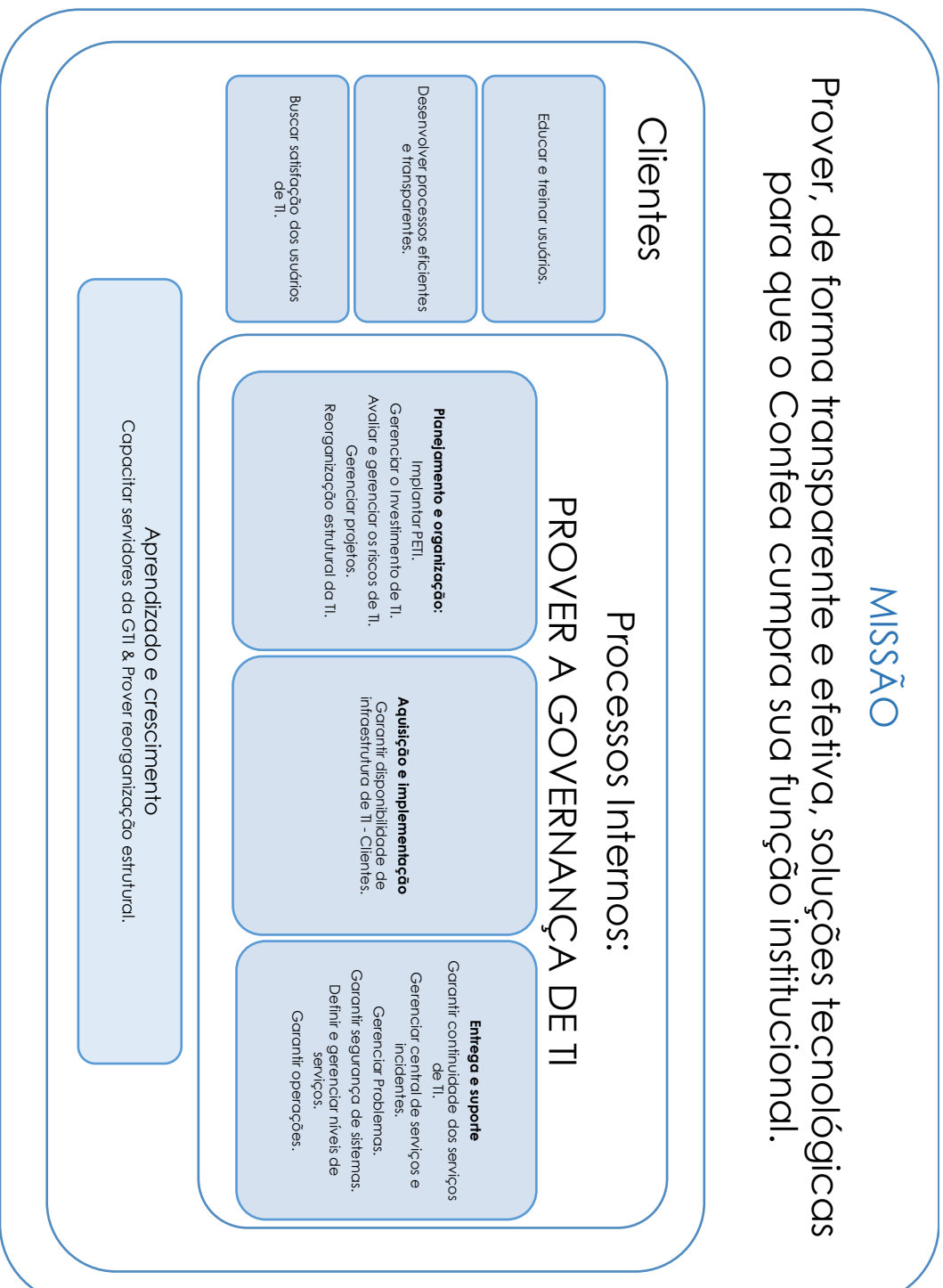
Com base nos documentos já elaborados e tomando por base o Planejamento Estratégico do Confea/Plano Anual de Trabalho - 2017, em curso, a GTI elaborou o seu mapa estratégico visando compor o seu **referencial estratégico** em concordância com as normas contidas no Guia de Elaboração do PDTI do SISP.

A seguir estão apresentados o Mapa Estratégico da TI para o período de vigência do presente PDTI.

MAPA ESTRATÉGICO DA TI

MISSÃO

Prover, de forma transparente e efetiva, soluções tecnológicas para que o Confea cumpra sua função institucional.



6 MAPA ESTRATÉGICO DA TI

6.1 Missão da TI

Prover, de forma transparente e efetiva, soluções tecnológicas para que o Confea cumpra sua função institucional.

6.2 Visão de TI

Superar as expectativas dos clientes e assegurar uma imagem de qualidade, confiabilidade e inovação.

6.3 Valores da TI

- Ética – honestidade, integridade, transparência e lealdade.
- Respeito – aceitação de diferenças, receptividade às novas ideias e mudanças.
- Profissionalismo – comprometimento com a missão institucional, dedicação e aperfeiçoamento contínuo.
- Humildade – simplicidade e abertura a críticas.

6.4 Objetivos estratégicos

Foco estratégico: clientes

Educar e capacitar usuários – disponibilizar recursos para atendimento dos clientes da GTI, fornecendo capacitação nos produtos e ferramentas ofertados.

Buscar satisfação dos usuários de TI – conhecer e ouvir o cliente, entender e antecipar suas necessidades, propor mudanças e elaborar soluções que satisfaçam de forma efetiva suas expectativas.

Foco estratégico: processos internos

Prover governança de TI – implementar, por etapas e continuamente, o processo de governança de TI para assegurar controle, transparência e conexão com o negócio do Confea.

Planejamento e organização – Garantir que todas as ações de TI sejam precedidas de planejamento, qualidade, análise de riscos, avaliação do investimento e estrutura organizacional adequada.

Entrega e suporte – Assegurar que as entregas de serviços de TI sejam tempestivas, contínuas, tenham segurança adequada, níveis de serviço alinhados às demandas da organização, documentação dos procedimentos.

Aquisição e implementação – Garantir disponibilidade da infraestrutura de TI.

Foco estratégico: aprendizado e crescimento

Capacitar servidores da GTI – identificar e canalizar potencialidades individuais, qualificar servidores e gestores, reconhecer mérito e mantê-los motivados e alinhados aos valores da organização.

Prover reorganização estrutural – buscar a reorganização estrutural da GTI para atender com efetividade e agilidade às demandas de tecnologia da informação das áreas de negócio do Confea.

Foco estratégico: orçamento

Assegurar recursos financeiros – requerer com efetividade os recursos necessários para atender aos projetos previstos.

Aprimorar a política de economicidade – planejar os gastos financeiros da TI, de forma a atender aos princípios da eficácia e economicidade.

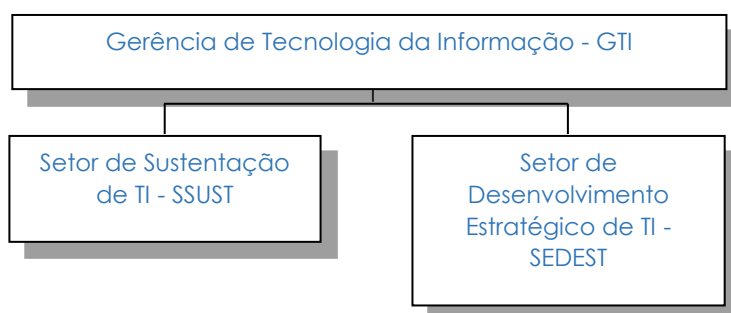
7 REORGANIZAÇÃO ESTRUTURAL

A atual estrutura organizacional da Gerência de Tecnologia da Informação – GTI **impossibilita** o trato com excelência das solicitações que são recebidas tanto dos clientes externos e estratégicos do Sistema Confea/Crea e Mútua bem como das atividades de rotina da Unidade;

Desta maneira e considerando a necessidade de melhor organizar as demandas da Gerência de Tecnologia da Informação – GTI tratando suas origens de forma diferenciada e com maior qualidade; e tomando por base a Portaria AD N° 220, de 20 de maio de 2015, que aprova o regulamento de pessoal e seu art. 7º que sintetiza o quadro de pessoal do Confea remetendo ao quadro da Gerência de Tecnologia da Informação – GTI como o abaixo transcrito:

Unidade Organizacional	Postos de Trabalho				CLP	Total
	Cargos de Carreira			Total		
	Auxiliar	Assistente	Analista			
Gerência de Tecnologia da Informação – GTI	0	7	4	11	1	12

Verifica-se a necessidade de reestruturação da Gerência de Tecnologia da Informação – GTI com a criação do Setor de Sustentação de TI – SSUST e do Setor de Desenvolvimento Estratégico de TI – SEDEST bem como a adequação do quadro de pessoal da GTI e seus Setores propostos conforme os quadros apresentados:



Unidade Organizacional	Postos de Trabalho			CLP	Total
	Cargos de Carreira		Total		
	Assistente	Analista			
Gerência de Tecnologia da Informação – GTI	1	0	1	1	2
Setor de Sustentação de TI - SSUST	4	5	9	2	11
Setor de Desenvolvimento Estratégico de TI - SEDEST	2	4	6	2	8

PROPOSTA DE FINALIDADES E ATRIBUIÇÕES

Gerência de Tecnologia da Informação – GTI

Art. 34. A Gerência de Tecnologia da Informação – GTI tem por finalidade desenvolver e coordenar a Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Confea, bem como dos integrantes do Sistema Confea/Crea e Mútua.

Art. 35. A Gerência de Tecnologia da Informação – GTI possui as seguintes atribuições:

I - coordenar a formulação e propor políticas, diretrizes, normativos e procedimentos que disciplinem e orientem a integração, aplicação e atualização da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no Confea, bem como dos integrantes do Sistema Confea/Crea e Mútua;

II - planejar, coordenar e acompanhar os programas de desenvolvimento tecnológico na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), propondo soluções às necessidades do Confea, bem como dos integrantes do Sistema Confea/Crea e Mútua;

III - desenvolver e propor o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI do Confea, visando a aderência das contratações e aquisições de bens e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação ao Planejamento Estratégico do Confea;

IV - divulgar e fazer cumprir a Política de Segurança da Informação - PSI no Confea, orientando os usuários quanto à correta utilização de equipamentos e sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC);

V – propor e desenvolver ações de capacitação tecnológica no âmbito do Sistema Confea/Crea e Mútua

Art. 36. A Gerência de Tecnologia da Informação - GTI dispõe da seguinte estrutura:

I - Setor de Sustentação de TI - SSUST; e

II - Setor de Desenvolvimento Estratégico de TI - SEDEST.

Setor de Sustentação de TI - SSUST

Art. 37. O Setor de Sustentação de TI - SSUST tem por finalidade manter a disponibilidade dos serviços de tecnologia da informação e comunicação no âmbito do Confea conforme critérios definidos de níveis de serviços.

Art. 38. O Setor de Sustentação de TI - SSUST possui as seguintes atribuições:

I - suprir as necessidades de serviços e equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) relacionadas ao atendimento aos usuários, infraestrutura e serviços de redes e telefonia Voz sobre IP (VoIP) no Confea;

II - assegurar o correto funcionamento das soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no CONFEA, indicando e/ou produzindo material de apoio aos usuários;

III - acompanhar a movimentação dos equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no CONFEA, bem como a alterações de layouts que impactem na infraestrutura tecnológica;

IV - avaliar e realizar manutenções, preventivas e corretivas, nos equipamentos e sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no CONFEA; e

V - acompanhar e/ou executar o desenvolvimento de aplicações, bancos de dados e infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação no Confea;

Setor de Desenvolvimento Estratégico de TI

Art. 39. Setor de Desenvolvimento Estratégico - SEDEST tem por finalidade conduzir as atividades inerentes à gestão e a evolução dos recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Confea, bem como dos integrantes do Sistema Confea/Crea e Mútua.

Art. 40. Setor de Desenvolvimento Estratégico - SEDEST possui as seguintes atribuições:

I - identificar, propor, executar e/ou prover condições para o desenvolvimento de sistemas padronizados de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para o Confea, bem como dos integrantes do Sistema Confea/Crea e Mútua.

II - coordenar, acompanhar e/ou executar o desenvolvimento de aplicações, bancos de dados e infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação no Confea, bem como dos integrantes do Sistema Confea/Crea e Mútua.

III - coordenar, acompanhar e/ou executar o desenvolvimento de ações de capacitação tecnológica no âmbito do Sistema Confea/Crea e Mútua.

IV – assegurar o cumprimento das necessidades elencadas no PDTI junto ao Setor de Sustentação – SSUST e a Gerência de Tecnologia da Informação – GTI.

PORMENORIZAÇÃO DA NECESSIDADE

O Conselho passa por uma implementação de diversos serviços para usuários internos e externos. Dentre esses, o mais abrangente é a implementação do **Sistema Eletrônico de Informações – SEI**, o qual irá suportar o CONFEA e – possivelmente – os Regionais (CREAS). Foi determinado que processos novos e antigos (digitalizados) farão parte da plataforma do SEI.

Há a necessidade de aumento de Caixas Postais que hoje possuem apenas 100 MB por usuário. A estimativa é que cada usuário possa consumir 20 GB de área em sua Caixa Postal. Outra necessidade é a centralização dos dados distribuídos nos desktops dos usuários. Desta maneira, haverá maior desempenho e, principalmente, segurança dos dados armazenados. Portanto, cada usuário terá 200GB para armazenamento de informações importantes.

O crescimento de informações a serem armazenadas é superior a capacidade atual e novos serviços também geram maior capacidade de processamento, além de armazenamento, descentralização das atividades e conseqüentemente do Setor como um todo para abarcar as necessidades existentes e vindouras. Neste sentido e para adequar o Confea ao correto trato da informação, organização e classificação de dados de forma a permitir a tomada de decisão em prol de seu objetivo primário foi proposto o modelo de divisão por setores.

Abaixo apresenta-se uma estimativa do consumo de dados e do provável consumo de dados exigindo profissionais dedicados apenas a área de infraestrutura;

Serviço	Volumetria (TB)	Observações
E-mail	7,8125	20GB para 400 usuários
SEI	40	-
File Server Compartilhado	30	-
Home Directory	39,0625	100GB para 400 usuários
Serviços Atuais	15	Banco, virtualização, etc..
Serviços Futuros	15	
Backup	107,03125	Atualmente reduzido devido a quantidade de fitas LTO-4
TOTAL	253,90625	

Previsão de Crescimento			
Serviço	Volumetria (TB)	Crescimento anual	Volumetria após 5 anos
E-mail	7,8125	10%	12,58210938
SEI	40	15%	80,4542875
File Server Compartilhado	30	10%	48,3153
Home Directory	39,0625	10%	62,91054688
Serviços Atuais	15	20%	37,3248
Serviços Futuros	15	10%	24,15765
Backup	161,5625	3%	187,2952176
TOTAL	308,4375		453,0399114

O “SEI”, plataforma definida pelo Governo Federal para a informatização de projetos requer uma quantidade elevada de área de armazenamento de dados além de gerenciamento centralizado e serviço de monitoramento relacionado a segurança da informação. O maior desafio das organizações atuais é preservar o seu maior patrimônio: a informação. Informação tornou-se vital para todos os níveis hierárquicos e fundamental para manter a competitividade, com isso, é indispensável investir na Segurança da Informação.

A Segurança da Informação é composta por práticas exercidas a cada minuto, com o intuito de assegurar que os elementos responsáveis por alimentar, armazenar, processar e distribuir informações estejam protegidos ao máximo contra a quebra da confidencialidade, contra o comprometimento da integridade e contra a indisponibilidade de acesso aos recursos.

Confidencialidade, integridade e disponibilidade são três importantes pilares da Segurança da Informação. A confidencialidade é a garantia de que a informação é acessível somente para pessoas autorizadas; a integridade é a salvaguarda da informação e dos métodos de processamento e, por fim, a disponibilidade é a garantia de que os usuários autorizados obtenham, sempre que necessário, acesso à informação e aos ativos correspondentes.

Não é cabível imaginar a implementação de um sistema da magnitude do “SEI” e não alterar toda a infraestrutura tecnológica envolvida, incluindo mas não limitado a; Poder de análise e processamento, armazenamento, segurança, treinamento e contratação de pessoal. Para assegurar o correto cumprimento de tal necessidade é essencial que exista a subdivisão da Gerência de Tecnologia da Informação – GTI em dois setores.

8 ANÁLISE SWOT

A Análise SWOT é uma ferramenta utilizada para fazer análise de cenário ou análise de ambiente, sendo usada como base para gestão e planejamento estratégico de uma organização. Trata-se de um método que possibilita verificar e avaliar os fatores intervenientes para um posicionamento estratégico da Unidade de TI no ambiente em questão.

O termo SWOT é um acrônimo de Forças (*Strengths*), Fraquezas (*Weaknesses*), Oportunidades (*Opportunities*) e Ameaças (*Threats*).

As oportunidades e ameaças são originadas do ambiente externo e a organização não exerce controle sobre elas, já as fraquezas e forças espelham a realidade interna da organização.

ANÁLISE SWOT DA ÁREA DE TI ORGANIZACIONAL	
AMBIENTE INTERNO	
FORÇAS	FRAQUEZAS
<p>S1. Robustez financeira</p> <p>S2. Relevância dos serviços prestados pela GTI para a continuidade dos trabalhos do órgão.</p> <p>S3. Equipe comprometida com o trabalho.</p> <p>S4. Capacidade da GTI de entender os problemas e apresentar soluções.</p> <p>S5. Estrutura física adequada.</p> <p>S6. Soluções de apoio à atividade finalística do Confea.</p> <p>S7. Bom relacionamento intrasetorial.</p>	<p>W1. Disponibilidade de recursos tecnológicos limitada</p> <p>W2. Inexistência de plano de continuidade de negócio</p> <p>W3. Equipe limitada quantitativamente</p> <p>W4. Necessidades de infraestrutura não contempladas pelos contratos atuais</p> <p>W5. Defasagem da estrutura de rede Wi-Fi</p> <p>W6. Ativos de rede defasados e/ou sem garantia/suporte.</p> <p>W7. Parque de estações de trabalho desatualizado.</p> <p>W8. Baixa documentação dos sistemas e infraestrutura legados.</p> <p>W9. Existência de soluções de TI não gerenciadas pela GTI.</p> <p>W10. Vulnerabilidade das soluções tecnológicas legadas</p> <p>W11. Alta Rotatividade da equipe.</p> <p>W12. Falta de Metodologia de gestão de software e projetos.</p> <p>W13. Dificuldade na contratação de Capacitação</p> <p>W14. Mão de obra pouco qualificada</p> <p>W15. Ausência de definição padronização e institucionalização de processos de trabalho.</p> <p>W16. Tamanho da equipe insuficiente em relação à demanda de trabalho.</p> <p>W17. Falta de comprometimento com os objetivos estabelecidos no planejamento.</p> <p>W18. Imagem e posicionamento institucional da GTI.</p> <p>W19. Desmotivação dos servidores.</p> <p>W20. Distribuição inadequada da carga de trabalho.</p> <p>W21. Comunicação inadequada dos resultados e serviços prestados pela GTI.</p> <p>W22. Mensuração ineficiente em relação à força de trabalho necessária com sustentação/ manutenção.</p> <p>W23. Comunicação interna deficiente.</p> <p>W24. Falta de proatividade.</p> <p>W25. Estrutura organizacional da GTI.</p> <p>W26. Falta de capacitação.</p>
AMBIENTE EXTERNO	
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
<p>O1. Disponibilidade de padrões e melhores práticas de mercado em Governança de TI</p> <p>O2. Disponibilidade orçamentária.</p> <p>O3. Perspectiva de reestruturação do quadro de pessoal e melhoria do plano de cargos e salários.</p> <p>O4. Fortalecimento e aprimoramento dos processos de planejamento e governança.</p> <p>O5. Reconhecimento do Confea perante a sociedade.</p>	<p>T1. Mudança de gestores</p> <p>T2. Falta de Planejamento Estratégico.</p> <p>T3. Alta rotatividade de servidores.</p> <p>T4. Demanda desproporcional em relação ao tamanho da equipe.</p> <p>T5. Demandas externas não planejadas.</p> <p>T6. Decisões externas que impactam a TI sem o envolvimento da GTI.</p> <p>T7. Defasagem salarial.</p> <p>T8. Descumprimento contratual por parte dos fornecedores.</p> <p>T9. Descontinuidade das políticas de gestão.</p> <p>T10. Ausência ou descumprimento de normas institucionais.</p> <p>T11. Tamanho da equipe insuficiente em relação à demanda de trabalho.</p> <p>T12. Ausência de regulamentações específicas para a TI tais como horas extras, sobreaviso e teletrabalho.</p> <p>T13. Ataques externos.</p> <p>T14. Desconhecimento das regras de negócio pelas áreas demandantes.</p> <p>T15. Descentralização de recursos de TI não alinhada às diretrizes da GTI.</p> <p>T16. Alto custo dos processos de controle interno.</p> <p>T17. Conjuntura econômica e política.</p>

9 CONSIDERAÇÕES SOBRE A MATRIZ SWOT

A matriz SWOT da GTI contém sete forças. Após a priorização, o item de maior importância foi “*Relevância dos serviços prestados pela GTI para a continuidade dos trabalhos do órgão*”, o que destaca a importância do trabalho de apoio aos processos de negócio que a TI desempenha no Conselho. A equipe entendeu que os serviços prestados perpassam toda a estrutura da Casa e colaboram para que o Conselho como um todo funcione a contento, conforme se observa na força “*Soluções de apoio à atividade finalística do Confea*”.

Uma temática muito presente em toda a matriz foi aquela relacionada a Recursos Humanos, principalmente os relacionados a “Fraquezas”, como por exemplo; “*Tamanho da equipe insuficiente em relação à demanda de trabalho*”, “*Alta rotatividade de servidores*”, “*Demanda desproporcional com relação ao tamanho da equipe*”, “*Falta de Capacitação*” e “*Defasagem salarial*”. Conclui-se que, no tocante aos recursos humanos, há equipe comprometida com o trabalho, contudo, insuficiente, não treinada e sobrecarregada.

Quanto ao ambiente de trabalho, verifica-se que há um “*Bom relacionamento intrasetorial*”, mas existe a fraqueza “*Comunicação interna deficiente*”. A percepção de que os setores, apesar de coesos e funcionais, não se relacionam de forma apropriada, salienta a necessidade de um fluxo de informações mais eficiente entre as Gerências. Melhorias na comunicação interna otimizariam o fluxo de trabalho e colaborariam no clima organizacional da GTI como um todo. Nesse contexto, o mapeamento de processos também pode trazer bons resultados, pois propicia que a equipe possua um maior conhecimento sobre as atividades realizadas na Casa, além de evitar a sobreposição de esforços e os atritos que podem surgir da indefinição de tarefas e responsabilidades.

O tópico “comunicação” reaparece nas fraquezas (ao todo, foram apresentadas vinte e seis fraquezas). “*Comunicação inadequada dos resultados e serviços prestados pela TI*”, “*Imagem e posicionamento institucional da GTI*” e a já citada “*Comunicação interna deficiente*” foram levantadas pelos integrantes do Grupo de Trabalho. A percepção é de que as demais áreas do Conselho não têm um entendimento adequado sobre o trabalho realizado pela GTI. O desconhecimento dos processos de trabalho e das entregas realizadas prejudica a imagem do setor perante o Conselho. Uma divulgação adequada pode contribuir para a valorização da TI e, conseqüentemente, dos servidores.

Ainda sobre comunicação, tem-se a oportunidade “*Reconhecimento do Confea perante a sociedade*”. O fortalecimento do Conselho como um todo resultaria em benefícios em todas as unidades da Casa, inclusive a TI.

Tópicos relacionados à governança de TI também se destacaram. A questão do planejamento apresentou-se como uma fraqueza, uma oportunidade e uma ameaça, o que demonstra que os esforços depreendidos na construção coletiva deste PDTI são fundamentais. Nas fraquezas constou “*Falta de comprometimento com os objetivos estabelecidos no planejamento*”; já nas oportunidades surgiu “*Fortalecimento e aprimoramento dos processos de planejamento e governança*”.

Observa-se que a cultura do planejamento ainda é incipiente. Por mais que a elaboração de PDTI não seja uma novidade na GTI, ainda não há um forte envolvimento de toda a equipe. Essa condição é crucial para a concretização das ações propostas. Ainda sobre governança, foi identificada a ameaça “*Descumprimento contratual habitual por parte dos fornecedores*”, o que indica a necessidade de fortalecimento dos processos de gestão contratual.

Ademais, nas fraquezas há “*Ausência de definição, padronização e institucionalização de processos de trabalho*”, que denota a necessidade de mapeamento dos processos do Confea. Conforme mencionado anteriormente, o mapeamento de processos pode gerar diversos benefícios, como facilitar a comunicação entre os setores, contribuir para a divulgação dos trabalhos da GTI junto às demais unidades do Conselho, além de aumentar a produtividade e a previsibilidade do trabalho desenvolvido.

10 OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO

Os objetivos de contribuição da GTI foram definidos a partir de dois insumos principais: a análise dos resultados da matriz SWOT e o PAT 2017. Por meio dos seus objetivos de contribuição, a Gerência expõe como pretende atuar para o alcance dos objetivos estratégicos do Conselho. Foram definidos cinco objetivos de contribuição, a saber;

1. PROVER SOLUÇÕES DE TI QUE AGREGUEM VALOR AOS PROCESSOS DE NEGÓCIO DO CONFEA

O objetivo de contribuição compreende o desenvolvimento e a sustentação de soluções, incluindo sistemas de informação e serviços de tecnologia da informação, bem como a prospecção de tecnologias voltadas para o aprimoramento das atividades institucionais.

2. APERFEIÇOAR A GESTÃO E A GOVERNANÇA DE TI

Fortalecimento da cultura do planejamento e do monitoramento das ações para o alcance dos resultados esperados com o menor consumo de recursos.

3. ASSEGURAR A INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA ÀS ATIVIDADES DO CONFEA.

Atualização permanente da infraestrutura de tecnologia da informação, garantindo níveis de desempenho e de capacidade compatíveis com as necessidades do Confea.

4. PROMOVER A SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NOS MEIOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Proteção das informações armazenadas e processadas pelos meios de tecnologia da informação e preservação da integridade dos sistemas de informação utilizados no Confea.

5. APRIMORAR OS PROCESSOS DE COMUNICAÇÃO DA GTI.

Adoção de processos mais eficientes de comunicação interna para melhoria do fluxo de trabalho da GTI, bem como de comunicação externa para favorecer a integração com as demais unidades do Confea.

11 INDICADORES E METAS

11.1 INDICADORES TÁTICOS

A GTI definiu indicadores e metas para monitoramento de seus objetivos de contribuição. Em conformidade com as melhores práticas, optou-se, preferencialmente, por indicadores que atendessem aos requisitos de disponibilidade (fácil acesso para coleta), simplicidade (baixo custo de obtenção), estabilidade (possibilidade de formação de série histórica), rastreabilidade (facilidade na identificação da origem dos dados), representatividade, confiabilidade e sensibilidade (capacidade de captar alterações ao longo do tempo).

Objetivos de Contribuição	Indicadores
1. Prover soluções de TI que agreguem valor aos processos do Confea.	Índice de utilização do BI.
2. Aperfeiçoar a gestão e a governança de TI.	Índice de mapeamento de processos da GTI. Percentual de execução do orçamento de TI.
3. Assegurar a infraestrutura necessária às atividades do Confea.	Tempo médio de utilização do parque computacional – infraestrutura. Tempo médio de utilização do parque computacional – usuário final.
4. Promover a segurança da informação os meios de tecnologia da informação.	Índices de incidentes de segurança. Índice de disponibilidade dos serviços.
5. Aprimorar os processos de comunicação da GTI.	Índice de satisfação dos usuários. Número de divulgações das ações da GTI.

Indicadores dos objetivos de contribuição.

11.2 INDICADORES ESTRATÉGICOS

Além dos indicadores táticos, definidos para acompanhar os objetivos de contribuição apresentados neste plano, a GTI é responsável por três indicadores estratégicos do Confea.

Objetivos Estratégicos	Indicadores
Promover a informatização de processos	Desenvolvimento e implantação do processo eletrônico.
Modernizar a infraestrutura física e tecnológica	Estruturação do parque tecnológico. Satisfação do usuário com as soluções de TI.

Indicadores estratégicos sob a responsabilidade da GTI.

12 PORTIFÓLIO DE AÇÕES

As ações declaram como os objetivos de contribuição serão perseguidos e traçam as estratégias a serem implantadas em cada campo de atuação. Cada ação será pormenorizada em iniciativas e/ou projetos, que constarão dos planos de gestão da GTI dos anos de 2017/2018.

Objetivo de Contribuição	Ações	Início e Término
Prover soluções de TI que agreguem valor aos processos de negócio do Confea.	Automatizar os processos de trabalho da área fim. Automatizar os processos de trabalho da área meio. Fortalecer a utilização das ferramentas de apoio à decisão.	01/03/2017 a 29/12/2017
Aperfeiçoar a gestão e a governança de TI.	Implantar a gestão de configuração. Apresentar estudo sobre a jornada de trabalho na GTI. Rever e propor normativos de TI. Implantar a gestão de nível de serviço. Mapear os processos da GTI. Implantar gestão de mudanças. Implantar terceirização de serviços de TI.	01/03/2017 a 29/12/2017
Assegurar a infraestrutura necessária às atividades do Confea	Atualizar os ambientes legados. Manter e aprimorar o parque tecnológico. Manter e aprimorar os serviços e soluções de TI.	01/03/2017 a 29/12/2017
Promover a segurança da informação nos meios e tecnologia da informação.	Atualizar ambientes legados. Implantar serviço de monitoramento contínuo. Capacitar os servidores da GTI.	01/03/2017 a 29/12/2017
Aprimorar os processos de comunicação da GTI.	Implantar processo de avaliação de satisfação do usuário. Divulgar ações da GTI. Mapear processos da GTI.	01/03/2017 a 29/12/2017

Ações por objetivo de contribuição.

13 INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

13.1 Critérios de priorização

A priorização das necessidades foi feita por meio da Matriz GUT (Gravidade, Urgência e Tendência), sendo levado em consideração a gravidade ou impacto que produzem quando não atendidas ou decorrente do seu atendimento, a urgência no seu atendimento e a tendência de agravamento do problema ou de perda da oportunidade, enquanto a necessidade não for atendida. Cada campo da matriz GUT pode receber um valor de 1 a 5, conforme indicado na TABELA 1.

TABELA 1

Valor	Gravidade	Urgência	Tendência
1	SEM GRAVIDADE	Sem Urgência.	O Cenário não irá piorar.
2	POUCO GRAVE	Pode aguardar um pouco.	Irá piorar a longo prazo.
3	GRAVE	O mais breve possível.	Irá piorar a médio prazo .
4	MUITO GRAVE	Alguma urgência.	Irá piorar a curto prazo.
5	EXTREMAMENTE GRAVE	É necessária uma ação imediata.	Irá piorar rapidamente.

13.2 Inventário de Iniciativas Institucionais

Na TABELA 2 são apresentadas as necessidades institucionais de acordo com a matriz GUT, sendo que a coluna Prioridade consiste do produto entre os valores das colunas G, U e T.

TABELA 2

Iniciativas Institucionais - II					
Iniciativa	SETOR	Descrição da Iniciativa	Situação Atual	Implicações	GUT
II.01	Alinhar TI ao Negócio. GTT	SAF Traduzir as metas de negócio em metas de TI. Integração das atividades e operações das Unidades Administrativas da SAF.	Não existe ou é precária. Não existe sistema unificado para este fim.	Ação reativa e não proativa. A implementação desta ferramenta irá incorporar maiores funcionalidades, ora faltantes, bem como facilitar o uso a somente uma única ferramenta.	5*5*5=125 5*4*4=80
II.02					
II.03	Soluções tecnológicas para a área de RH. GRHI	Soluções para melhoria de serviços mecânicos da GRHI, como elaboração de folhas de pagamento, DIRF, controles de ponto e demais rotinas.	Atualmente a unidade carece com diversos retrabalhos para desenvolvimento de atividades rotineiras.	A solução irá prover maior celeridade e confiabilidade na emissão de dados.	4*5*4=80
II.04	Sistema para monitorar a devida instauração dos processos pelas comissões de ética a partir de notícias ou indícios de infrações éticas, incluindo as infrações ao art. 75 da Lei nº 5194, de 1966. CEEFP	Desenvolver sistema para monitorar e criar banco de dados único de processos de ética do Sistema Confea/Crea (inclusive aqueles de infração ao art. 75 da Lei nº 5194, de 1966) contemplando todas etapas de tramitação e aplicação de penalidade.	Atualmente não existe instrumento para acompanhamento em nível nacional	Ter acesso aos processos de infração Código de ética e ao art. 75 da Lei nº 5.194, de 1966, possibilitar o acompanhamento da tramitação destes processos, possibilitar o acesso à informação por parte de outros Creas, melhorando a gestão e atuação do Sistema Confea/Crea nestes tipos de processos.	5*5*5=125
II.05	SCI – Para o Sistema Confea/Crea e Mútua. CONHEA	Termino de módulos que permitam a migração dos dados do SIC e escalabilidade da ferramenta, comportando as demandas do Sistema Confea/CREA e Mútua.	Atualmente o Confea não possui uma ferramenta única e integrada, junto aos regionais e a mútua.	A implementação irá padronizar diversos dados e incrementar maior segurança na singularidade de tais dados.	5*5*5=125
II.06	SISART SIS	Sistema único e integrado de ART para gestão e	Atualmente o Sistema não	Esta solução irá padronizar as	5*4*5=100

			controle de ARTs, de forma a se consolidar os dados. Trata-se de adequações, melhorias e/ou manutenções corretivas e evolutivas no atual sistema de ART, para sua plena viabilização para todos os interessados.	possui uma ferramenta que padronize e viabilize ARTs para os Regionais.	ARTs, bem como prover maior facilidade de gestão e controle junto ao respectivo CREA.	
II.07	Sistema Eletrônico de Informação – SEI.	CONHEA GTI/GPG	Atendimento a Legislação Federal e cumprimento de Projeto Estratégico do PAT 2017.	Atualmente o Confea não possui sistema eletrônico de criação e tramitação de documentos.	O SEI irá prover ao confea uma ferramenta para criar e tramitar documentos eletrônicos pelo Confea, podendo permitir integração junto aos Creas.	5*5*5=125
II.08	SEI – Protocolo Integrado.	GPG/GIE	O sistema Protocolo Integrado consolida uma base de dados com informações sobre processos e documentos oriundas dos diversos sistemas de protocolo dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal. Oferece à sociedade mais um canal de consultas dessas informações, além de serviços como envio de informes sobre andamento de processos e documentos via correio eletrônico (e-mail).	O Sistema não possui numeração única de documentos.	Com esta solução o Sistema Confea/CREA e Mútua poderá passar a ter uma numeração única de Documentos, em âmbito nacional.	5*4*5=100
II.09	Digitalização de documentos para a iniciativa SEI, nos padrões necessários para o atendimento do Sistema Eletrônico de Informação - SEI.	GIE	Impressão de documentos para os empregados do Confea.	O Confea não dispõe de capacitação, técnica e braçal, para digitalização de todo o Arquivo Geral compatível com o SEI e maquinário para digitalização dos documentos cotidianos, nos padrões do SEI.	Permitirá digitalizar o arquivo geral de modo a se compatibilizar junto ao SEI e prover infraestrutura para digitalização dos documentos físicos em meio eletrônicos, com OCR nos padrões do SEI.	5*4*5=100
II.10	Criação de sistema para emissão de parecer eletrônico.	GTE	Criação de sistema de confecção de parecer técnico, contendo informações-padrão para cada tipo de parecer, além de possibilitar a geração de relatório e voto fundamentado e deliberação das comissões permanentes.	Tudo é realizado manualmente no Microsoft Word (até o momento mais de 2.000 processos), o que acarreta maior possibilidade de erros e muitos pareceres do mesmo assunto saem com entendimentos	Celeridade na confecção de pareceres, controle de jurisprudência e aumento de produtividade, além de facilitar o trabalho das comissões permanentes.	5*4*4=80

II.11	Aquisição de Solução de Auditoria.	AUDI	(Ref: Sistema Monitor/APF)	Atualmente a Auditoria carece de ferramenta eletrônica para gestão junto ao Sistema.	A ferramenta permitirá maior celeridade, assertividade e confiabilidade junto a suas atividades.	5*4*4=80	
II.12	Solução de e-mail marketing e envio de SMS	GCO	Criação de solução de gestão, controle e envio de serviços de SMS e e-mail marketing para divulgação de ações, eventos, consultas públicas e demais informativos que sirva como meio de comunicação do Sistema e os profissionais e interessados.	Não existe qualquer ferramenta que possa prover tal serviço. Os métodos utilizados somente suprem a carência de envio de e-mails, ocasionando a constante entrada do Confea junto a <i>blank lists</i> .	Irã permitir uma comunicação, consultas e informativos mais amplo, fácil e direcionada para o que se procura junto aos interessados do Sistema Confea/CREA e Mútua.	5*4*4=80	
II.13	Desenvolver sistema próprio para elaboração do Planejamento e da Peça Orçamentária.	GOC	Obter a automação do processo de elaboração do Planejamento e do Orçamento. Ampliar a interatividade dos processos de elaboração do Planejamento e do Orçamento: Ações x Plano de Contas. Proporcionar a intertãce automática das demandas que requerem apoio de outras Unidades Organizacionais.	Não existe ferramenta para este fim.	Permitirá a criação dos documentos pertinentes a essas atividades com maior velocidade, confiança dos dados e unidade envolvidas, haja vista que o sistema será online e poderá ser acessado por vários usuários e partes interessadas.	5*4*4=80	
II.14	Aquisição/Confeção de Sistema Financeiro.	GFI	Tarifação de boletos bancários.	Disponibilização de boletos bancários identificados juntos aos devedores para com o Sistema Confea/CREA e Mútua.	Atualmente o Confea não dispõe de qualquer solução de pagamento que facilite e identificação respectiva dos mesmos.	5*4*4=80	
II.15	Aquisição de software de gestão	GPB	Ferramenta necessária para formulação, acompanhamento e avaliação de resultados das diversas ações empreendidas. Vantagens do software: padronização, compartilhamento, acesso remoto, atualização em tempo real, registro de dados/histórico, geração de indicadores e relatórios.	Atualmente a Auditoria carece de ferramenta eletrônica para gestão junto ao Sistema.	A ferramenta permitirá maior celeridade, assertividade e confiabilidade junto a suas atividades.	5*4*4=80	

II.16	SOCIAL	GRH	Atendimento a Legislação Federal.	Atualmente a unidade não possui esta solução.	Permitirá ao Confea pleno atendimento junto às legislações pertinentes.	4*5*4=80
II.17	(eSIC)	OUVI	O Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação, acompanhe o prazo e reciba a resposta da solicitação realizada para órgãos e entidades do Executivo Federal.	Atualmente a unidade não possui esta solução.	Proverá ao Confea uma ferramenta de acompanhamento, e tramitação, de questionamentos do cidadão em suas U.O.	4*4*4=64
II.18	Aprimoramento do SISPADI.	GTT	Agilizar o atendimento e melhorar o fluxo de informações necessárias aos vários setores.	O atual sistema carece de diversas melhorias e manutenções.	Resolução de tais melhorias bem como implementação de novas rotinas que possam prover maior estabilidade e segurança das informações cadastradas.	4*4*4=64
II.19	Sistema de convênios.	GDI	Criação de sistema para recepção e análise eletrônica dos documentos relacionados aos convênios (nos moldes do SICONV).	Atualmente toda documentação tramita de forma física, podendo ocasionar demora para a consecução dos convênios.	Otimizar e agilizar o processo de solicitação e de análise dos pedidos de parcerias e convênios.	4*3*4=48
II.20	Melhorias no Banco de dados de Direito Autoral.	GCI	Adequação do Banco de dados de direito autoral para permitir a geração de boleto de recolhimento da taxa bem como o preenchimento do requerimento.	Atualmente o pagamento de requerimentos de direito autoral é realizado por transferência bancária ao Confea, o que causa dificuldade na identificação do requerente.	Facilitar e agilizar a identificação dos pagamentos realizados bem como oportunizar ao requerente a opção de impressão de boleto bancário.	5*3*3=45
II.21	Criação de Sistema de Representações Institucionais.	GRI	Criação de um sistema para representações institucionais do Confea que permita gerenciar o andamento das representações.	Atualmente não existe instrumento para acompanhamento das representações institucionais, podendo acarretar inclusive na perda de assento do Confea em alguns órgãos.	Facilitar o acompanhamento das representações institucionais bem como reunir todas as informações relacionadas à atividade.	3*3*3=27
II.22	Reformulação do Site do Confea e Intranet.	GCO	Modernizar o layout, padronizar conteúdos e higienizar o site.	A atual ferramenta de gestão do portal	A construção de um novo portal permitirá alteração de	3*3*3=27

				institucional está com sua manutenção vencida.	Layouts e atualização junto às novas tecnologias pertinentes encontradas no mercado.	
II.23	Sistema de Ouvidorias (eOUVI)	OUVI	O termo de cooperação firmado com a Ouvidoria Geral do estado da Bahia para utilização do Sistema de Gestão de Ouvidoria - TAG expirou em fevereiro/2015 e não será mais possível a renovação a título gratuito. Essa questão deve ser sanada com brevidade, pois não há como a Ouvidoria recepcionar suas demandas sem um sistema.	A ouvidoria não possui ferramenta com manutenção.	Aquisição de tal ferramenta, capacitará maior estabilidade e confiança de pleno funcionamento da ferramenta.	3*3*3=27
II.24	Sistema de Controle de demandas judiciais	PROJ	Sistema para controle e monitoramento de processos que estejam vinculados a ações judiciais que necessitam de acompanhamento e/ou gestão.	Sistema incompleto/licença vencida.	O atual sistema não supre as demandas da unidade e está com sua licença vencida.	3*3*3=27
II.25	Melhoria no sistema de plenária eletrônica (ou criação de um sistema a parte).	APC	Criação de um sistema para gerar automaticamente ofícios para encaminhamento das decisões plenárias aos interessados.	A elaboração dos ofícios é realizada de forma manual, ocasionando acúmulo de atividades no APC além da morosidade para encaminhamento das decisões aos Creas e demais interessados	Facilitar e agilizar a expedição de ofícios encaminhando as decisões plenárias aos interessados.	2*2*3=12
II.26	Aquisição de Solução para acompanhamento de matérias legislativas	GABI	Acompanhamento das matérias legislativas;	Os funcionários responsáveis pela assessoria parlamentar não possuem ferramenta de acompanhamento legislativo.	Tal ferramenta irá prover a estes usuários maior facilidade e atualização junto aos órgãos responsáveis.	3*2*2=12
II.27	Banco de dados de Conselheiros Regionais.	GEIRS	Criação de um banco de dados para compilar os dados dos conselheiros regionais (modalidade, entidade, dados de contato).	Não existe informação	Facilitaria o contato com os interessados além de permitir ao Sistema Confea/Creas possuir os dados institucionais dos componentes dos Creas.	2*2*1=4

1.3.3 Inventário de Necessidades de Tecnologia da Informação

Na **TABELA 3** são apresentadas as necessidades de tecnologia da informação que exigem contratos anuais por se tratarem de serviços continuados essenciais ao funcionamento do Órgão.

TABELA 3

SERVIÇOS CONTINUADOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO									
ID	NECESSIDADE	SITUAÇÃO ATUAL	IMPLICAÇÕES	INICIATIVAS INSTITUCIONAIS	G	U	T	PRIORIDADE	
SCTI.1	SERVIÇO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO: FIREWALL DE REDE.	Contrato assinado em 06/09/2016.	vigente, em	Em caso de não renovação/contratação o Conselho estará vulnerável a ataques, comprometendo a segurança de suas informações. Toda a rede deixará de se comunicar.	II.1 – II.2	5	5	5	125
SCTI.2	SERVIÇO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO: ANTIVÍRUS E ANTISPAM.	Contrato vigente; Assinado em 12/2016.		Caso não seja efetuada a aquisição toda a rede do Confea estará vulnerável a vírus, comprometendo todas as informações existentes.	II.1	5	4	5	100
SCTI.3	SERVIÇO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO: AUDITORIA EM FILE SERVER	Efetuada Prova de Conceito – POC com a solução Varonis. Processo de compra iniciado.		Caso não seja efetuada a aquisição o trato das informações de auditoria será moroso/inexistente.	II.1 – II.2	5	3	1	15
SCTI.4	SERVIÇO REDUNDANTE DE LINK DE INTERNET.	Contrato assinado em 28/04/2016. Operadoras atuais: ClickNet e OI.		Indisponibilidade de acesso à Rede Mundial de Computadores.	II.1 – II.2	5	5	5	125
SCTI.5	AUMENTO DE BANDA DE SERVIÇO REDUNDANTE DE LINK DE INTERNET.	Cada link possui 50 Mbps, ocasionando lentidão na navegação.		Baixa velocidade de acesso à Rede Mundial de Computadores.	II.1 – II.2	5	4	5	100
SCTI.6	SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO.	Contrato de impressão vigente;		Em caso de não renovação não será possível efetuar impressões ou digitalizações.	II.1	5	5	5	125
SCTI.7	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES TELEFONIA VOIP.	Não existe contrato de manutenção. Alguns colaboradores não possuem aparelho		Impossibilidade de troca em caso de defeito. Impossibilidade de adicionar novas funções aos telefones devido ao	II.1	5	4	2	40

		de telefone.	número restrito de licenças. Colaboradores impossibilitados de executar adequadamente suas funções.						
SCTT.8	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E GARANTIA DA INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES - ATIVOS DE REDE.	Não existe contrato de manutenção. Infraestrutura precária no Bloco B.	Sem contrato de manutenção, caso algum ativo de rede apresente problema não teremos como dar continuidade ao negócio.	II.1	5	5	5	125	
SCTT.9	SERVIÇO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DE REDES.	Não existe ferramenta para monitoramento e controle da rede em tempo real.	Infraestrutura de rede sujeita a problemas e invasão por falta de controle.	II.1	4	4	3	48	
SCTT.10	AQUISIÇÃO DE NOVOS COMPUTADORES PARA OS USUÁRIOS DO CONFEA.	Atualmente os computadores possuem mais de 5 anos de uso. Não é possível alocar novas máquinas para os colaboradores.	Lentidão na execução dos programas. Funcionamento inadequado. Em caso de queima de componentes não é possível efetuar a substituição.	II.1	4	4	4	64	
SCTT.11	AQUISIÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA AMBIENTE DE PROCESSAMENTO DE DADOS, SERVIDORES OU LÂMINAS PARA BLADE SERVER.	Servidores sem capacidade adicional processamento.	Impossibilidade de criar novos servidores para disponibilização de recursos adicionais. Impossibilidade de execução da iniciativa SEI.	II.1 – II.2 - II.7	5	5	5	125	
SCTT.12	AQUISIÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE EQUIPAMENTOS PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS - STORAGE.	O <i>Storage</i> atual atingiu mais de 90% de sua capacidade e não é possível alocar novos discos.	Impossibilidade de armazenar todo e qualquer dado gerado na rede do Confea. Impossibilidade de executar funções triviais de trabalho.	II.1 – II.2 - II.7	5	5	5	125	
SCTT.13	AQUISIÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE EQUIPAMENTOS PARA BACKUP DE DADOS.	Backup não é feito ou é feito apenas dos arquivos mais importantes.	Impossibilidade de recuperação de dados em caso de desastre.	II.1 – II.7	5	5	5	125	
SCTT.14	AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE DO TIPO PROPRIETÁRIO.	Existe licenciamento apenas do parque computacional existente.	Sem as licenças não é possível instalar novos sistemas operacionais ou aplicativos nas estações de trabalho ou servidores.	II.1	4	4	4	64	
SCTT.15	PADRONIZAÇÃO DO AMBIENTE FÍSICO PARA ATENDIMENTO AS	Infraestrutura atual não comporta homologação	Possibilidade de emissão de certificado digital para os profissionais do Sistema.	II.1	3	3	3	27	

	NECESSIDADES DO ICP-BR.	junto ao ICP-BR.							
SCTI.16	SOLUÇÃO DE CONSULTORIA ICP-BR.	O corpo de colaboradores do Confea não possui conhecimento técnico.	A solução de consultoria viabilizará a finalização do processo.	II.1	3	3	3	3	27
SCTI.17	AQUISIÇÃO DE FIREWALL PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO ICP-BR.	Não existe.	O Firewall será utilizado para proteção da rede contra ataques externos.	II.1	3	3	3	3	27
SCTI.18	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A SALA DO ICP-BR.	Os equipamentos existentes não suportam a possibilidade de emissão de certificados.	A aquisição viabilizará a execução do projeto.	II.1	3	3	3	3	27
SCTI.19	CONTRATAÇÃO DE FÁBRICA DE SOFTWARE.	A GTI não possui mão de obra para atendimento das demandas do Conselho.	A aquisição viabilizará a execução de diversos projetos relacionados as Iniciativas Institucionais finalísticas.	II.1	5	4	5	5	100
SCTI.20	AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE BUSINESS INTELLIGENCE.	O Confea não possui solução de BI.	A aquisição viabilizará a alta gestão uma ferramenta capaz de obter diversos dados em tempo real dos diversos sistemas do Confea.	II.1	4	4	4	4	64
SCTI.21	AQUISIÇÃO DE MONITORES	Os monitores estão apresentando problemas e não é possível substituí-los.	Sem os monitores os colaboradores não podem realizar suas funções.	II.1	3	5	5	5	75
SCTI.24	SOLUÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS PARA UTILIZAÇÃO NO SEI.	Não é possível emitir certificados digitais para quaisquer fins.	Com a implementação do SEI será necessário assinar digitalmente os documentos a serem criados no sistema.	II.1	5	5	5	5	125
SCTI.25	TREINAMENTOS DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	Pouco ou nenhum treinamento é efetuado.	Sem constantes treinamentos a Equipe de TI ficará desatualizada e não poderá realizar suas funções a contento.	II.1	5	5	5	5	125

INVENTÁRIO DE NECESSIDADES ESTRATÉGICAS DE TI

Automatizar os processos de trabalho da área fim	Desenvolver ou adquirir sistemas necessários ao bom funcionamento das atividades realizadas pela área fim do Conselho.
Automatizar os processos de trabalho da área meio	Adquirir ou desenvolver sistemas necessários ao bom funcionamento das atividades realizadas pela área meio do Conselho.
Fortalecer a utilização das ferramentas de apoio à decisão	Adquirir ferramenta de Business Intelligence – BI para o Conselho.
Implantar terceirização de serviços de TI	Permitir que as empresas contratadas exerçam atividades no lugar dos analistas do Conselho para agilizar as outras atividades.
Atualizar os ambientes legados	Promover a atualização de versão de ambientes tecnológicos que não possuam mais suporte técnico disponível.
Implantar a gestão de configuração	Controlar e monitorar a evolução da configuração do ambiente computacional do Confea (versão de sistemas, equipamentos, entre outros).
Implantar serviço de monitoramento contínuo	Monitorar a disponibilidade dos serviços e ativos instalados no ambiente tecnológico do Confea.
Manter e aprimorar o parque tecnológico	Manter o parque tecnológico atualizado e adequado às necessidades do Confea.
Manter e aprimorar os serviços e soluções de TI	Manter e ampliar a oferta de serviços e soluções de TI.
Rever e propor normativos de TI	Realizar estudos e propor a criação e/ou atualização de normativos relacionados à TI.
Apresentar estudo sobre jornada de trabalho na GTI.	Realizar estudos para propor jornadas de trabalho adequadas para as peculiaridades das atividades de TI.
Capacitar os Servidores da GTI.	Estabelecer plano de capacitação e monitorar a realização dos treinamentos ao longo do período de vigência do PDII.
Implantar a gestão de nível de serviço	Implantar o catálogo de serviços, publicar e monitorar o acordo de nível de serviços acordado com os clientes da GTI.
Melhorar o processo de avaliação de satisfação do usuário.	Disponibilizar formulário de avaliação de satisfação do usuário com o atendimento de sua demanda registrada no sistema de Chamados.
Mapear processos da GTI (Demandas de Sistema/Infraestrutura/Atendimento).	Definir o portfólio mínimo inicial de processos de trabalho da GTI e mapear os de maior relevância para as atividades da Gerência.
Implantar gestão de mudanças	Organizar e aprimorar a gestão das mudanças demandadas à GTI.
Efetuar Reorganização Estrutural	Efetuar a reorganização estrutural da GTI.
Divulgar ações da GTI.	Estabelecer um fluxo de comunicação das atividades realizadas pela GTI utilizando estratégia pré-estabelecida e canais disponibilizados pela GCCO.

13.4 CUSTOS FINANCEIROS

Os custos financeiros elencados neste capítulo referem-se apenas ao exercício de 2017. Os valores correspondentes ao exercício de 2018 serão incluídos oportunamente, após a realização da programação orçamentária para o exercício.

SERVIÇO	VALOR ESTIMADO
SERVIÇO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO: FIREWALL DE REDE.	R\$ 110.000,00
SERVIÇO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO: ANTIVÍRUS E ANTISPAM.	R\$ 1.000.000,00
SERVIÇO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO: AUDITORIA EM FILE SERVER	R\$ 350.000,00
SERVIÇO REDUNDANTE DE LINK DE INTERNET.	R\$ 76.474,77
SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO.	R\$ 184.800,00
SERVIÇO DE E-MAIL MARKETING E SMS.	-
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES - TELEFONIA VOIP.	R\$ 550.000,00
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E GARANTIA DA INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES – ATIVOS DE REDE.	R\$ 6.000.000,00
SERVIÇO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DE REDES.	-
AQUISIÇÃO DE NOVOS COMPUTADORES PARA OS USUÁRIOS DO CONFEA.	R\$ 3.000.000,00
AQUISIÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA AMBIENTE DE PROCESSAMENTO DE DADOS, SERVIDORES OU LÂMINAS PARA BLADE SERVER.	R\$ 2.000.000,00
AQUISIÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE EQUIPAMENTOS PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS – STORAGE.	R\$ 8.000.000,00
AQUISIÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE EQUIPAMENTOS PARA BACKUP DE DADOS.	R\$ 3.000.000,00
AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE DO TIPO PROPRIETÁRIO.	R\$ 9.500.000,00
PADRONIZAÇÃO DO AMBIENTE FÍSICO PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO ICP-BR.	R\$ 22.000.000,00
SOLUÇÃO DE CONSULTORIA ICP-BR.	R\$ 800.000,00
AQUISIÇÃO DE FIREWALL PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO ICP-BR.	R\$ 1.500.000,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A SALA DO ICP-BR.	R\$ 1.500.000,00
CONTRATAÇÃO DE FÁBRICA DE SOFTWARE.	R\$ 25.000.000,00
AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE BUSINESS INTELLIGENCE.	R\$ 8.000.000,00
AQUISIÇÃO DE MONITORES PARA MONITORAMENTO DE AMBIENTE.	R\$ 100.000,00
SISTEMA CORPORATIVO INTEGRADO – SCI.	R\$ 21.000.000,00
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DE IMPRESSÕES DO CONFEA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A INICIATIVA SEI.	-
SOLUÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS PARA UTILIZAÇÃO NO SEI.	-
TREINAMENTOS DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	R\$ 1.555.000,00

14 PROCESSO DE REVISÃO DO PDTI

O período de revisão do PDTI deverá ocorrer no segundo semestre de 2017, e devendo ser obrigatoriamente elaborado e aprovado pelo Comitê Gestor de TI (CGTI) e devem ser tratados:

I – A revisão das metas e resultados do PDTI 2016/2017;

II – A inclusão de iniciativas institucionais e necessidades de tecnologia da informação, bem com suas propostas orçamentárias, para TI em 2017/2018;

III – A divulgação dos resultados das metas de governança de TI;

IV – A definição de metodologia de gerenciamento e acompanhamento de Iniciativas Institucionais, para apoio ao Comitê de TI.

V – A implantação de políticas de melhores práticas em desenvolvimento ágil e gerenciamento de serviços de TIC.

15 FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

Os fatores críticos de sucesso são os pontos chave que definem o sucesso ou o fracasso de um objetivo definido. Esses fatores precisam ser observados, tornando-se condições fundamentais a serem cumpridas para que a TI do Confea alcance seus objetivos.

Os fatores críticos de sucesso vinculados às diretrizes para a TI são:

I - Ampliação e melhoria da comunicação interna e externa, visando aumentar a eficiência dos processos administrativos e a integração entre Unidades Organizacionais do Confea;

II - Mapeamento e regulamentação de processos visando à manutenção e evolução dos sistemas de informação;

III - Melhoria na visão integrada e estratégica das unidades Organizacionais, possibilitando a facilitação do planejamento e sua execução; e

IV - Mudança de cultura organizacional, visando ao efetivo planejamento e acompanhamento das metas estabelecidas.

16 LEVANTAMENTO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA

16.1	Descrição da arquitetura tecnológica atual
16.2	Ambiente central
16.3	Ativos de rede
16.4	Diagramas de conectividade/redes
16.5	Equipamentos no ambiente cliente
16.6	Estrutura de banco de dados
16.7	Arquitetura dos sistemas de informação
16.8	Catálogo de sistemas

11.1. Descrição da arquitetura tecnológica atual

Atualmente o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, conta com:

11.1.1. Da rede cabeada

11.1.1.1. Do cabeamento horizontal:

É a parte do cabeamento que se estende da “sala dos equipamentos” até a área de trabalho, onde estão as estações de trabalho.

Todo o cabeamento é constituído por cabos do tipo CAT. 6 (Categoria 6); Funcionando a 1 Gb/s.

O cabeamento horizontal é distribuído do Patch Panel das Salas de Telecomunicações até os pontos de consolidação localizados sobre o piso elevado. Um ponto de consolidação fica a 5 metros de distância do ponto de consolidação seguinte. Essa regra é aplicada nos andares: 1º, 2º, 3º, 4º e 5º.

A partir dos pontos de consolidação, segue um Patch Cord até os pontos localizados nas mesas de trabalho.

Cada ponto de consolidação possui 12 portas metálicas.

Os telefones utilizam o mesmo ponto que as máquinas dos usuários. A ligação física é feita da seguinte forma: O Patch Cord sai do ponto localizado na mesa e se conecta a uma porta do telefone, então um outro Patch Cord sai do telefone e se conecta a placa de rede do computador.

A numeração dos pontos de rede nos andares segue o seguinte padrão:

Exemplo:

Numeração: A2 (Sendo que “A” indica o ponto de consolidação e “2” a porta do ponto de consolidação).

As placas de rede dos telefones modelo Cisco IP Phone 7911 transmitem a 100 Mb/s, sendo assim, apesar do cabeamento do Confea ser de 1 Gb/s, as máquinas ficam limitadas ao tráfego de 100 Mb/s. (No entanto, isso não indica um erro de projeto, visto que pode-se utilizar a máquina sem o telefone, o que permitiria o tráfego a 1 Gb/s. Um projeto de cabeamento estruturado deve ser pensado em um espaço de 20 ou 25 anos e por isso optou-se pela aquisição de cabeamento de Categoria 6).

11.1.1.2. Do cabeamento

Os cabos de rede são da marca Systmax – CAT 6.

Os cabos possuem uma tecnologia que impede a emissão de fumaça tóxica em caso de incêndio.

Além da sala de servidores, o Confea possui salas de telecomunicações nos andares: 1, 2, 3 e 4. Os pontos de rede do subsolo e do primeiro andar são alimentados pelo Rack de Switches de Acesso localizado na sala de servidores. Os pontos do quinto andar são alimentados pelo Rack do quarto andar.

11.1.1.3. Do Patch Panel

Os Patch Panels do Confea são gerenciáveis, isso permite controlar remotamente a ativação e localização dos pontos de rede.

11.1.1.4. Do cabeamento vertical

Cabeamento Vertical (Backbone): fornece a ligação entre as salas de telecomunicações, as salas de equipamentos e as instalações de entrada. É o cabeamento que interliga os andares, levando a informação para os Racks e salas, de onde sairá o cabeamento para todos os equipamentos de telecomunicação da edificação.

Todo o cabeamento do Confea é constituído por Fibra Óptica. Em todos os Racks chegam 2 cabos de fibra partindo do Switch Núcleo (Core). Cada cabo de fibra contém 6 pares de fibra.

11.1.1.5. Da rede wireless (sem-fio)

A rede wireless do Confea é gerenciada por um equipamento denominado “Wireless Controller”.

Este equipamento gerencia os 12 rádios que fazem a cobertura da rede wireless no edifício Confea.

O WController está situado na Sala de Servidores (sub-solo) e os rádios estão divididos da seguinte maneira:

- 3 (três) no Plenário;
- 2 (dois) no Primeiro Andar;
- 2 (dois) no Segundo Andar;
- 2 (dois) no Terceiro Andar;
- 2 (dois) no Quarto Andar, e
- 1 (um) na Cobertura.

Não há necessidade de fazer a configuração individual de cada rádio, pois toda a configuração é feita de forma centralizada no WController.

Os “Access Point” funcionam com alimentação dos Switches através da tecnologia “Power over Ethernet – PoE”.

Existe uma rede wireless nos elevadores. Essa rede é utilizada apenas pelas máquinas que estão nos elevadores. O AP do fosso do elevador não está registrado no Wireless Controller e, portanto, não pode ser gerenciado por tal equipamento. O AP dos elevadores não é da marca Cisco Systems.

11.2. AMBIENTE CENTRAL

INVENTÁRIO DOS EQUIPAMENTOS NO AMBIENTE CENTRAL E ATIVOS DE REDE

RACK Nº	TIPO DO ATIVO	MARCA/MODELO DO ATIVO	DESCRIÇÃO	QTDE
1	SWITCHES DE ACESSO	Cisco Systems/Switch/WS C3560e-48D	48 portas Ethernet 10/100/1000. 2 X2 10 Gigabit Ethernet uplinks	2
1	SWITCH CENTRAL - REDE WIRELESS	Cisco Systems/Wireless LAN Controller Cisco 4400 Series - AIR-WLC4402-25-K9	Switch de gerência de rede wireless Suporte até 25 AP's	1
1	SWITCH DE NÚCLEO	Cisco Systems/WS-C6506-E	Switch Layer 3 de gerência. Scales to high-density 40 Gigabit Ethernet, 10 Gigabit Ethernet e Gigabit Ethernet configurations	1
2	GRAVADOR DE VÍDEO PARA REDE	PELCO/Endura NSM5200 Series	250 MB/s de taxa de transferência de gravação Até 36TB de capacidade	1
2	HARDWARE DE GERÊNCIA DE GRAVAÇÃO DE VÍDEO	PELCO /Endura SM5000 Series	Conjunto de Software e Hardware para gerenciar os dispositivos Endura	1
2	SERVIDOR DE RACK	HP/ProLiant DL180 G6 Server	Servidor de Stream Escalável Até 2 proc. Quad Core ou Six. Core. Xeon 5500 Até 192GB de RAM Até 28TB de capacidade	1
2	SERVIDORES DE VOIP (VOZ SOBRE IP)	Cisco Systems/MCS 7800 Series - Media Convergence Server -	Servidor de Voz sobre IP	2

		7816I4		
		Cisco Systems/MCS 7800 Series - Media Convergence Server - 7825I4	Servidor de Voz sobre IP	1
2	ROTEADOR DE SERVIÇOS INTEGRADOS	Cisco Systems/2900 Series - 2911	Roteador para interconexão de redes	1
3	EQUIPAMENTOS DA SOLUÇÃO DE SEGURANÇA	WebDefender/Firewall de Aplicação WebDefender.	Atua diretamente na Camada 7 (aplicação) Capaz de detectar e bloquear ataques em HTTP, HTTPS, SOAP, XML-RPC, Web Service, entre outros.	1
3		Aker/UTM 521	Firewall de Rede	1
3	MÁQUINAS SERVIDORES	IBM/IBM System x3400.	Servidor de DNS Arquitetura i686 1GB RAM Intel Xeon	1
		HP/HP DX 5150 MT	Servidores: SRVHOMOL TESTEGEMINI AMD Athlon 64 @ 3.200 + 2GB RAM	2
4	VAZIO	VAZIO	VAZIO	VAZIO
5	VAZIO	VAZIO	VAZIO	VAZIO
6	SERVIDOR DE RACK	HP/ProLiant - DL180 G6 - 2x 250GB SATA		1
6	BACKUP LIBRARY	HP StorageWorks - MSL4048 Tape Library		1
6	SERVIDORES DE LÂMINAS	HP/Blade System c7000 Enclosure Fitas: LTP ProLiant BL460c C6	Servidor do tipo lâmina Capacidade: 16 Utilizado: 7	1
6		HP/StorageWorks HSV 300		

7	STORAGE	NetApp/FAS 2200	Sistema de Storage Suporte a SSD Escalabilidade de até 432 TB	1
7		DELL/PowerEdge 2950	Processador Intel Xeon 5110 @ 1.60 GHz 4.00 GB de RAM	3
		HP ProLiant DL385 G2 - 3x 72GB - ZUMBI/PINGO		2
		HP StorageWorks Ultrium 448 – ON/OFF		1
		HP ProLiant DL380	4x Intel Xeon 3.40 GHz. 3.5 GB. APOLO URANO BARUQUE BACO ZEUS	5
	MÁQUINAS SERVIDORES	HP ProLiant ML350 - 3x 36.4GB	HADES AFRODITE	2
RACKS DE COMUNICAÇÃO	RACKS DE COMUNICAÇÃO	TOP SOLUTION. G3. 45U	Rack 45u para ativos de rede	3
		Knurr. 45U.	Rack 45u para ativos de rede	4
		HP.	Rack 42u para ativos de rede	2

11.3. ATIVOS DE REDE

DISTRIBUIÇÃO ENTRE OS ANDARES

TIPO DE ATIVO	MARCA/MODELO DO ATIVO	DESCRIÇÃO	QTDE
SWITCHES DE ACESSO	Cisco Systems/C2975 GS-48PS-L	Switch – 48 Portas: 48 x 10/100/1000 + 4 x SFP Power Over Ethernet – PoE	10 (3 por andar e 1 no 4º andar)

ACCESS POINTS (APS)	Cisco Systems/Cisco Aironet AIR-LAP1131AG-T-K9	IEEE. 802.11 a/b/g	11
RACKS DE COMUNICAÇÃO	Racks de Comunicação/TOP SOLUTION. G3. 45U	Rack 45u para ativos de rede	4

BLOCO B

INVENTÁRIO DOS EQUIPAMENTOS NO AMBIENTE CENTRAL E ATIVOS DE REDE

TIPO DE ATIVO	MARCA/MODELO DO ATIVO	DESCRIÇÃO	QTDE
SWITCH DE ACESSO	3COM/Switch 4400 3C17204	Switch de Acesso	1
HUB	3COM/Super Stack II, Dual Speed HUB 500	HUB	7
SWITCH DE ACESSO	DLINK/Gigabit Switch, DGS – 1008D	Switch de Acesso	1
NO-BREAK	SMS/No Break	No Break	1

11.4. DIAGRAMAS DE CONECTIVIDADE/REDES

Por questões de segurança da informação os diagramas de conectividade não estão presentes no PDTI, entretanto poderão ser solicitados a Gerência de Tecnologia para conhecimento/consulta.

11.5. EQUIPAMENTOS NO AMBIENTE CLIENTE

Tipo do Ativo	Marca / Modelo do Ativo	Descrição	Qtd
DESKTOP – TIPO 1	HP Compaq 8100 Elite SFF	Microcomputador desktop, 4GB de memória, HD 320GB, Monitor HP LE2201w	275
DESKTOP – TIPO 2	HP Compaq 4000 Pro SFF	Microcomputador desktop, 4GB de memória, HD 500GB, Monitor HP LE2201w	25
DESKTOP – TIPO 3	HP dc5850 SFF	Microcomputador desktop, 4GB de memória, HD 160GB, Monitor HP w17e	39
DESKTOP – TIPO 4	HP dx5150 MT	Microcomputador desktop, 512MB de memória, HD 80GB, Monitor HP LE2201w	164
NOTEBOOK – TIPO 1	HP Probook 6455b	Notebook, 4GB de memória, HD 250GB	80
NOTEBOOK – TIPO 2	HP NX6320	Notebook, 2GB de memória, HD 160GB	44

11.6. ESTRUTURA DE BANCO DE DADOS

SERVIDOR	SISTEMA OPERACIONAL	BANCO DE DADOS	CONFIGURAÇÃO
01	WINDOWS SERVER 2008 R2 ENTERPRISE	MS SQL SERVER 2005 ENTERPRISE SP4	Intel(R) Xeon(R) X5570 2.93GHz (2 processadores) 54GB Memória RAM
02	WINDOWS SERVER 2003 R2 ENTERPRISE X64 EDITION SP2	MS SQL SERVER 2005 ENTERPRISE SP3	Intel XEON 5110 1.60GHz 4GB Memória RAM
03	WINDOWS SERVER 2003 R2 STANDARD EDITION SP2	MS SQL SERVER 2000 ENTERPRISE	Intel Xeon 6.40GHz

		SP4	3,50GB Memória RAM
--	--	-----	--------------------

11.7. PLATAFORMA DE DESENVOLVIMENTO

Os sistemas do Confea são primariamente baseados na Web, adotando uma arquitetura típica de três camadas, com clientes leves, baseados em navegador e regras de negócio, sendo aplicadas em um servidor de aplicação e as informações persistidas em banco de dados.

A camada cliente sempre busca a compatibilidade com todos os principais navegadores de mercado (Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome), permitindo que o usuário utilize o navegador com qual se sinta mais familiarizado e, conseqüentemente, aumentando a sua produtividade. Tal camada utiliza-se de recursos como Javascript, Ajax e CSS, de forma a fornecer uma interface rica ao usuário. A diagramação das páginas está sendo gradativamente evoluída para a formatação das páginas baseadas em folhas de estilo, eliminando a utilização de recursos como tabelas para definir a localização dos elementos.

A camada de negócio abrange o gerenciamento de recursos estáticos (figuras, gráficos, arquivos e páginas html) e dinâmicos (páginas aspx). Os controles dinâmicos são programados através da tecnologia Asp.Net 4.0, hospedados em servidores Microsoft Windows 2003 e Microsoft Windows 2008, tendo como servidor web e de aplicação, respectivamente, Internet Information Services 6.0 e Internet Information Services 7.5. Essa camada ainda compreende classes baseadas no Microsoft Entity Framework, que realizam o mapeamento objeto relacional.

A autenticação dos usuários é realizada no controlador de domínio baseado em Active Directory via protocolo LDAP. O processo de autorização é baseado em grupos do Active Directory e configurado no arquivo web.config da aplicação. Assim, uma vez configurada, a concessão ou revogação de permissões é feita diretamente pelo Active Directory, adicionando ou removendo o usuário de grupos específicos. Igualmente, o bloqueio da conta do usuário no Active Directory automaticamente remove o seu acesso a todos os sistemas baseados nessa arquitetura, evitando acessos não autorizados por ex-funcionários.

A camada de persistência utiliza o Servidor de Gerenciamento de Banco de Dados Microsoft SQL Server Standard Edition em um servidor dedicado.

SOFTWARES DE DESENVOLVIMENTO	
FERRAMENTAS	MICROSOFT VISUAL STUDIO PROFESSIONAL 2010 <ul style="list-style-type: none"> • IDE PARA CODIFICAÇÃO DOS SISTEMAS INTERNOS
	MICROSOFT VISUAL SOURCE SAFE 2005 <ul style="list-style-type: none"> • FERRAMENTA DE CONTROLE DE VERSÃO DOS CÓDIGOS FONTES
	MICROSOFT SQL SERVER MANAGEMENT STUDIO 2008 <ul style="list-style-type: none"> • FERRAMENTA PARA CONSULTA E MANIPULAÇÃO DE BANCO DE DADOS
	MICROSOFT SHAREPOINT DESIGNER 2010 <ul style="list-style-type: none"> • FERRAMENTA DE CRIAÇÃO E GERENCIAMENTO DO SHAREPOINT 2010
SERVIDORES	INTERNET INFORMATION SERVICES (IIS) 6.0
	INTERNET INFORMATION SERVICES (IIS) 7.5
	MICROSOFT SHAREPOINT STANDARD 2010

11.8. CATÁLOGO DE SISTEMAS

Sistema	Descrição	Desenvolvimento	Usuário
ABACUS	Sistema de totalização eleitoral	Interno Confea	CEF
ÁREA PÚBLICA	Site em branco para disponibilização de arquivos na Internet de acesso geral	Interno Confea	Geral
BUSCADOR DE BIGODE	Programa para consulta de imagens de protocolo do SIC	Interno Confea	GTI
CEDEN	Sistema gerenciador das reuniões do Colégio de Entidades Nacionais	Interno Confea	GRI
CERTIFICADOR	DLL responsável por validar senha do usuário com certificado emitido pelo Confea	Interno Confea	Geral
CNP8	Sistema para recebimento de propostas para o oitavo CNP	Interno Confea	CNP
CONFEA (VERSÃO "PUBLIQUE")	Site institucional do Confea	Software Adquirido	Geral
CONFEA NAPS	Aplicativo de linha de comando responsável pelo envio dos e-mails em massa pelo Confea	Interno Confea	GCO
CONFANET	Intranet do Confea	Interno Confea	Geral
CONSELHO DIRETOR	Sistema gerenciador das reuniões do Conselho Diretor	Interno Confea	Geral
CONSULTA PROFISSIONAL	Consulta aos profissionais cadastrados no SIC – idem anterior	Interno Confea	Sociedade
EXTRATO DE PAGAMENTO	Sistema para emissão de extrato de pagamento eletrônico	Interno Confea	GAP
GERADOR DE SENHA	Sistema responsável por gerar senha de certificado para usuários do Confea	Interno Confea	GTI
IMPORTADOR DE IMAGENS DO SIC	Serviço Windows que realiza a importação de imagens do SIC de forma automatizada - idem	Interno Confea	GTI
MALA DIRETA	Sistema para envio de mail marketing pelo Confea	Interno Confea	GCO
MALOTEX	Sistema de Gerenciamento de Malotes do Confea	Interno Confea	SEDOC
MFTECH (PONTO BIOMÉTRICO)	Programa de gestão do relógio biométrico	Software Adquirido	GAP
NORMATIVOS	Sistema público de consulta aos normativos do Confea	Externo	Sociedade
PLENÁRIA ELETRÔNICA	Sistema gerenciador da plenária do Confea	Interno Confea	SIS
PUB	Gestor de Publicações no Confeanet	Interno Confea	GTI
SISPADI	Sistema de passagens e diárias do Confea	Interno Confea	SELOG
SISTEMA DE ACESSO À INFORMAÇÃO	Ferramenta para obtenção de informações nos moldes da LAI	Interno Confea	SEDOC
SISTEMA DE CHAMADOS	Sistema gestor de chamados ao suporte técnico do Confea	Interno Confea	GTI
SVN	Servidor de controle de versão	Interno Confea	GTI
TAG	Sistema utilizado pela Ouvidoria do Confea	Externo	OUVI
WS ABNT	Web Service de integração entre o	Interno Confea	GRI

	SIC e a ABNT		
WS ANUIDADE SIC	Web Service para envio e recebimento de dados referentes às anuidades dos profissionais	Interno Confea	GTI
WS CARTEIRAS	Métodos web de integração utilizado entre o Confea e empresa para impressão das carteiras profissionais	Interno Confea	GTI
WS ENDEREÇO	Web Service para integração de dados de endereçamento dos profissionais	Interno Confea	GTI
WS ENTREGA DE CARTEIRA	Web Service para registrar no SIC a entrega da carteira nacional ao profissional	Interno Confea	GTI
WS RETORNO RNP	Web Service com a funcionalidade de fornecer o RNP de um profissional a partir de seu CPF	Interno Confea	GTI
WS RETORNO TITULO DNPM	Web Service que fornece ao DNPM informações de título e RNP referentes a profissionais devidamente registrados e recadastrados	Interno Confea	GTI
WS VISTO	Web Service para integração de informações de vistos dos Creas com o SIC	Interno Confea	GTI
Sistema de Avaliação de Desempenho	Sistema para avaliação de desempenho dos empregados do CONFEA	Interno Confea	Geral

17 CONCLUSÃO

A construção deste PDTI procurou envolver toda a GTI e buscou refletir seu contexto atual e indicar o cenário desejado. Embasou-se, principalmente, no planejamento estratégico do Conselho e no diagnóstico da Gerência.

O engajamento da equipe da GTI na fase de diagnóstico possibilitou resultados férteis e a oportunidade para todos elegerem os pontos positivos e negativos da Gerência e entenderem como o ambiente externo pode afetar o desempenho da área.

O estabelecimento das ações e seus cronogramas tornou mais célere e simples o desdobramento delas em iniciativas e projetos para compor o Plano de Gestão para 2017.

O acompanhamento da execução deste Plano será feito trimestralmente, nas Reuniões de Acompanhamento Tático (RAT), e a revisão ordinária anual ocorrerá no último trimestre do primeiro ano de execução. Além da revisão ordinária, sempre que necessário, serão realizadas revisões extraordinárias. Em todo os casos, as mudanças devem ser aprovadas pelo CGTI e pelo Conselho Diretor do Confea.